Cub 2006 - R$/m² - Sinduscon Parana Oeste
05/23

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2316,01	2663,93	3317,08				
PP4	2184,58	2546,56					
R8	2084,38	**2272,23**	2674,46				
R16		2203,66	2825,99				
PIS	1604,28						
CAL-8				2653,67	2794,47		
CSL-8				2279,09	2464,46		
CSL16				3058,77	3290,26		
GL						1263,54	
RP1Q							2353,38

Cub 2006 - R$ - Paraná
05/23

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	2202,42	2725,36	3361,75				
PP4	2024,73	2559,72					
R8	1921,93	**2232,64**	2714,97				
R16		2161,58	2772,07				
PIS	1509,52						
CAL-8				2548,11	2728,90		
CSL-8				2201,99	2427,17		
CSL16				2938,96	3239,06		
GL						1226,81	
RP1Q							2338,25

Cub 2006 - % - Paraná
05/23

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	5,16%	-2,25%	-1,33%				
PP4	7,89%	-0,51%					
R8	8,45%	1,77%	-1,49%				
R16		1,95%	1,95%				
PIS	6,28%						
CAL-8				4,14%	2,40%		
CSL-8				3,50%	1,54%		
CSL16				4,08%	1,58%		
GL						2,99%	
RP1Q							0,65%

Resumo dos Custos - R$/m² - R$/m² - Sinduscon Parana Oeste 05/23

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileirade de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Maio/23

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2316,01	0,08
PP-4	2184,58	0,09
R-8	2084,38	0,10
PIS	1604,28	-0,16

PADRÃO NORMAL		%
R-1	2663,93	0,09
PP-4	2546,56	0,15
R-8	**2272,23**	**0,139**
R-16	2203,66	0,19

PADRÃO ALTO		%
R-1	3317,08	0,17
R-8	2674,46	0,15
R-16	2825,99	0,16

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	2653,67	0,21
CSL - 8	2279,09	0,19
CSL - 16	3058,77	0,17

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	2794,47	0,18
CSL - 8	2464,46	0,18
CSL - 16	3290,26	0,17

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2353,38	0,07
GI	1263,54	0,04

ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7ª Região